

Pirassununga, 06 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de maio de 2021 – 13:30

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a recuperação de hidrômetros, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitação”, a partir do dia 06 de maio de 2021. Pirassununga, 05 de maio de 2021. Vivian C. F. Moreno - Seção de licitação.

Seção de Licitação

SUSPENSÃO

Edital: 42/21. Processo Administrativo: 1728/21. Pregão Presencial: 02/21. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de gestão pública. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 06 de maio de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 02/21. Processo Administrativo: 4903/20. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00001. Pregão Eletrônico: 02/21. Objeto: aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid-19. Proponentes: 22. Gestora do Contrato: Vanessa Marostegan Silva Noronha. Cargo: Fonoaudióloga. Contrato nº 44/21. Contratada: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. Valor: R\$ 10.838,00 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais). Assinatura: 04/05/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

RESUMO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

PROTOCOLO Nº 3506/2020 Do objeto: Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.

Da vigência do Convênio: Prorrogado por mais 03 meses a contar de 01 de março de 2021.

Data da Assinatura do Termo: 04 de maio de 2021 – Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador Geral do Município.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 5.685, DE 5 DE MAIO DE 2021

“Institui a Semana Municipal de Alimentação Saudável no Calendário Escolar.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Alimentação Saudável nas Escolas Municipais.

Parágrafo único. A Semana de Alimentação Saudável será realizada anualmente no mês de agosto, na segunda semana do mês, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Pirassununga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 5 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO